

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade ao povo brasileiro, dando-se ciência ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso, da nossa preocupação com os resultados do novo método de contagem de votos centralizado no Tribunal Superior Eleitoral.

Requeremos, ainda, que seja enviada cópia da justificação do presente voto.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vinha sendo reiteradamente reconhecido como exemplo mundial na apuração de votos durante os pleitos eleitorais, entre outros motivos em razão da celeridade com que os resultados vinham sendo divulgados.

Contudo, em função de decisão administrativa daquela Corte Superior, os Tribunais Regionais Eleitorais passaram a não mais desempenhar a função anterior de totalização, ocupando-se tão-somente em enviar os dados ao TSE.

Como consequência da alteração, aliada a problemas em núcleos de processadores de um supercomputador, assistiu-se a uma lentidão incomum na história recente da democracia brasileira.

Por essas razões, conclamamos ao eminentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a retomar o antigo procedimento de apuração, com participação efetiva dos TREs, no segundo turno das eleições municipais e nos pleitos subsequentes.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020

Senador Esperidião Amin

Senador Alessandro Vieira

SF/20607.52767-34